AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima – SEMAC, considerando a necessidade de atendimento ao interesse público e às demandas desta Secretaria, autorizo a abertura do procedimento licitatório, na modalidade Concorrência, em sua forma eletrônica, visando à implantação do Aterro Sanitário no Município de Belterra/PA, com fundamento nos arts. 6°, inciso XXXVIII, 17, § 2°, e 28, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, devendo ser observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como adotadas as providências necessárias à regular instrução processual e realização do certame, assegurando a legalidade, a transparência e a competitividade do procedimento.

Belterra/PA, 03 de novembro de 2026.

JURANDY BATISTA DANTAS:66620805272

Assinado de forma digital por JURANDY BATISTA DANTAS:66620805272
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182, ou=presencial, cn=JURANDY BATISTA DANTAS:66620805272

Jurandy Batista Dantas
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima
Decreto n° 059/2026